



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 26 de Março de 2018 Ano XX

Nº 4709

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 384, de 22 de Março de 2018.

Dá nova redação ao inciso I do Art. 1º. Do Decreto Municipal n.º 370, de 05.01.2018, que dispõe sobre a forma de lançamento e pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU para o exercício de 2018.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 72, inciso VII da Lei Orgânica do Município, com fundamento no Art. 392, § 2º, da Lei Complementar n.º 99/2014, de 02 de outubro de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade da prorrogação dos prazos de pagamentos do IPTU, devido ao atraso na impressão dos Carnês;

CONSIDERANDO a necessidade de elástico do prazo de vencimento do IPTU, necessário para que se realize a entrega dos Carnês em tempo hábil e sem prejuízo para o Contribuinte:

D E C R E T A:

Art. 1º - O inciso I do art. 1º. do Decreto Municipal n.º. 370, de 05 de janeiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - (.....)”

I - O pagamento da PARCELA ÚNICA do IPTU de 2018, com direito a desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor do Imposto, poderá ser feito até o dia 27 de Abril de 2018;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, em 22 de Março de 2018.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0019/2018

Dispõe sobre a concessão de gratificação por titularidade a servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando a Gratificação por Titularidade disposta no art. 37, inciso IV, da Lei Complementar nº 83, de 06 de março de 2012;

Considerando o pedido de concessão de Gratificação por Titularidade, feito por IVO GALDINO SALES, servidor público municipal, admitido em 03 de agosto de 2009, investido no cargo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria de Segurança Pública e Cidadania;

Considerando o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 238/2017, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 28 de dezembro de 2017;

RESOLVE,

Art. 1º. - Conceder GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE no *quantum* de 08% (oito por cento), incidente sobre o valor do vencimento base, por ser portador de Título de Pós-Graduação, ao Sr. IVO GALDINO SALES, portador do RG nº 98029017956 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 919.407.103-91, servidor público municipal, admitido em 03 de agosto de 2009, investido no cargo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria de Segurança Pública e Cidadania.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 de janeiro de 2018.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0020/2018

Dispõe sobre a concessão de gratificação por titularidade a servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando a Gratificação por Titularidade disposta no art. 37, inciso IV, da Lei Complementar nº 83, de 06 de março de 2012;

Considerando o pedido de concessão de Gratificação por Titularidade, feito por MANOEL SOARES FILHO, servidor público municipal, admitido em 12 de fevereiro de 2007, investido no cargo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria de Segurança Pública e Cidadania;

Considerando o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 237/2017, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 28 de dezembro de 2017;

RESOLVE,

Art. 1º. - Conceder GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE no *quantum* de 08% (oito por cento), incidente sobre o valor do vencimento base, por ser portador de Título de Pós-Graduação, ao Sr. MANOEL SOARES FILHO, portador do RG nº 95412685 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 249.116.743-34, servidor público municipal, admitido em 12 de fevereiro de 2007, investido no cargo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria de Segurança Pública e Cidadania.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 de janeiro de 2018.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0021/2018

Dispõe sobre a concessão de gratificação por titularidade a servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando a Gratificação por Titularidade disposta no art. 37, inciso IV, da Lei Complementar nº 83, de 06 de março de 2012;

Considerando o pedido de concessão de Gratificação por Titularidade, feito por JÚNIO MARTINS LIMA, portador do RG nº 2002098033732 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 021.572.263-97, servidor público municipal, admitido em 12 de fevereiro de 2007, investido no cargo de Guarda Civil Municipal;

Considerando o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 239/2017, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 08 de janeiro de 2018;

RESOLVE,

Art. 1º. - Conceder GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE no *quantum* de 08% (oito por cento), incidente sobre o valor do vencimento base, por ser portador de Título de Pós-Graduação, ao Sr. JÚNIO MARTINS LIMA, portador do RG nº 2002098033732 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 021.572.263-97, servidor público municipal, admitido em 12 de fevereiro de 2007, investido no cargo de Guarda Civil Municipal.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 de janeiro de 2018.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0022/2018

Dispõe sobre a concessão de gratificação por titularidade a servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando a Gratificação por Titularidade disposta no art. 37, inciso IV, da Lei Complementar nº 83, de 06 de março de 2012;

Considerando o pedido de concessão de Gratificação por Titularidade, feito por ELIENE INÁCIO XAVIER, servidora pública municipal, admitida em 14 de abril de 2008, investida no cargo de Guarda Civil Municipal, lotada na Secretaria de Segurança Pública e Cidadania;

Considerando o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 240/2017, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 03 de janeiro de 2018;

RESOLVE,

Art. 1º. - Conceder GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE no *quantum* de 08% (oito por cento), incidente sobre o valor do vencimento base, por ser portador de Título de Pós-Graduação, à Sra. ELIENE INÁCIO XAVIER, portadora do RG nº 2003034092523 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 019.113.363-98, servidora pública municipal, admitida em 14 de abril de 2008, investida no cargo de Guarda Civil Municipal, lotada na Secretaria de Segurança Pública e Cidadania.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 de janeiro de 2018.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0023/2018

Dispõe sobre a concessão de gratificação por titularidade a servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando a Gratificação por Titularidade disposta no art. 37, inciso IV, da Lei Complementar nº 83, de 06 de março de 2012;

Considerando o pedido de concessão de Gratificação por Titularidade, feito por CARLOS ALMEIDA SILVINO, servidor

público municipal, admitido em 12 de fevereiro de 2007, investido no cargo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria de Segurança Pública e Cidadania;

Considerando o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 008/2018, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 10 de janeiro de 2018;

RESOLVE,

Art. 1º. - Conceder GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE no *quantum* de 08% (oito por cento), incidente sobre o valor do vencimento base, por ser portador de Título de Pós-Graduação, ao Sr. CARLOS ALMEIDA SILVINO, portador do RG nº 2001029008050 SSPDS-CE, inscrito no CPF sob o nº 017.043.713-25, servidor público municipal, admitido em 12 de fevereiro de 2007, investido no cargo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria de Segurança Pública e Cidadania.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 de janeiro de 2018.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0052/2018

Dispõe sobre a concessão de gratificação por titularidade a servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando a Gratificação por Titularidade disposta no art. 37, inciso IV, da Lei Complementar nº 83, de 06 de março de 2012;

Considerando o pedido de concessão de Gratificação por Titularidade, feito por CÍCERO NUNES DA SILVA, servidor público municipal, admitido em 12 de fevereiro de 2007, investido no cargo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria de Segurança Pública e Cidadania;

Considerando o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 016/2018, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 23 de janeiro de 2018;

RESOLVE,

Art. 1º. - Conceder GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE no *quantum* de 08% (oito por cento), incidente sobre o valor do vencimento base, por ser portador de Título de Pós-Graduação, ao Sr. CÍCERO NUNES DA SILVA, portador do RG nº 2003034067324 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 014.590.193-93, servidor público municipal, admitido em 12 de fevereiro de 2007, investido no cargo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria de Segurança Pública e Cidadania.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de fevereiro de 2018.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0053/2018

Dispõe sobre a concessão de gratificação por titularidade a servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando a Gratificação por Titularidade disposta no art. 37, inciso III, da Lei Complementar nº 83, de 06 de março de 2012;

Considerando o pedido de concessão de Gratificação por Titularidade, feito por CARLOS ALEXANDRE DA SILVA, servidor público municipal, admitido em 29 de março de 2010, investido no cargo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria de Segurança Pública e Cidadania;

Considerando o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 015/2018, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 23 de janeiro de 2018;

RESOLVE,

Art. 1º. - Conceder GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE no *quantum* de 05% (cinco por cento), incidente

sobre o valor do vencimento base, por ser portador de Título de Graduação, ao Sr. CARLOS ALEXANDRE DA SILVA, portador do RG nº 95029206290 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 816.827.603-59, servidor público municipal, admitido em 29 de março de 2010, investido no cargo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria de Segurança Pública e Cidadania.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de fevereiro de 2018.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0054/2018

Dispõe sobre a concessão de gratificação por titularidade a servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando a Gratificação por Titularidade disposta no art. 37, inciso III, da Lei Complementar nº 83, de 06 de março de 2012;

Considerando o pedido de concessão de Gratificação por Titularidade, feito por LUIZ ALVES PEREIRA, servidor público municipal, admitido em 29 de março de 2010, investido no cargo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria de Segurança Pública e Cidadania;

Considerando o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 021/2018, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 30 de janeiro de 2018;

RESOLVE,

Art. 1º. - Conceder GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE no *quantum* de 05% (cinco por cento), incidente sobre o valor do vencimento base, por ser portador de Título de Graduação, ao Sr. LUIZ ALVES PEREIRA, portador do RG nº 293147899 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 809.970.823-72, servidor público municipal, admitido em 29 de março de 2010, investido no cargo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria de Segurança Pública e Cidadania.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de fevereiro de 2018.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0099/2018

Dispõe sobre a concessão de gratificação por titularidade a servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando a Gratificação por Titularidade disposta no art. 37, inciso III, da Lei Complementar nº 83, de 06 de março de 2012;

Considerando o pedido de concessão de Gratificação por Titularidade, feito por REGISLANDO ARAÚJO RAMALHO, servidor público municipal, admitido em 29 de março de 2010, investido no cargo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria de Segurança Pública e Cidadania;

Considerando o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 030/2018, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 08 de fevereiro de 2018;

RESOLVE,

Art. 1º. - Conceder GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE no *quantum* de 05% (cinco por cento), incidente sobre o valor do vencimento base, por ser portador de Título de Graduação, ao Sr. REGISLANDO ARAÚJO RAMALHO, portador do RG nº 202996991 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 694.980.323-00, servidor público municipal, admitido em 29 de março de 2010, investido no cargo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria de Segurança Pública e Cidadania.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0031/2018

Dispõe sobre o remanejamento de servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o Ofício n

º 017, de 08 de janeiro de 2018, oriundo da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI, o qual solicita o remanejamento do servidor público WILLY IZIDIO DAMASCENO SILVA para sua secretaria de origem, a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania - SESP;

RESOLVE,

Art. 1º. - REMANEJAR o servidor WILLY IZIDIO DAMASCENO SILVA, portador do RG nº 1208315625, inscrito no CPF nº 013.833.834-56, admitido em 16 de agosto de 2010, investido no cargo de Agente de Trânsito e Transporte, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI, para a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania - SESP, com fulcro no art. 175 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos à data de 10 de janeiro de 2018.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de janeiro de 2018.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0183/2018

Dispõe sobre a nomeação interina para o cargo de Conselheiro Tutelar do 2º Conselho Tutelar da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte;

Considerando o processo de escolha dos novos membros do 1º e 2º Conselhos Tutelares, integrantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, homologado através da Resolução nº 04, de 02 de dezembro de 2015;

Considerando a Lei nº 4.460, de 05 de maio de 2015, a qual trata sobre a organização e o funcionamento dos Conselhos Tutelares e o Regime Jurídico dos Conselheiros Tutelares de Juazeiro do Norte que, em seu Art. 57, §3º, dispõe sobre o afastamento cautelar do conselheiro tutelar quando da instauração de processo disciplinar;

Considerando, finalmente, o afastamento do Conselheiro Tutelar ARON PAIVA MOTA FLORENCIO, conforme disposto na Ata nº 01/2018, da Comissão Disciplinar dos Conselhos Municipais da Criança e do Adolescente - CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, interinamente, MARGARIDA MARIA ALVES VIEIRA, portadora do RG nº 2002098097110 SSPDS-CE, inscrita no CPF nº 015.065.533-97, para o cargo de provimento em comissão de Conselheiro Tutelar do 2º Conselho Tutelar, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, de Nível Ocupacional DAS-6.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos à data de 06 de março de 2018.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 de março de 2018.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0184/2018

Dispõe sobre a nomeação interina para o cargo de Conselheiro Tutelar do 2º Conselho Tutelar da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte;

Considerando o processo de escolha dos novos membros do 1º e 2º Conselhos Tutelares, integrantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, homologado através da Resolução nº 04, de 02 de dezembro de 2015;

Considerando a Lei nº 4.460, de 05 de maio de 2015, a qual trata sobre a organização e o funcionamento dos Conselhos Tutelares e o Regime Jurídico dos Conselheiros Tutelares de Juazeiro do Norte que, em seu Art. 57, §3º, dispõe sobre o afastamento cautelar do conselheiro tutelar quando da instauração de processo disciplinar;

Considerando, finalmente, o afastamento do Conselheiro Tutelar DANIEL DOS SANTOS VASCONCELOS, conforme disposto na Ata nº 01/2018, da Comissão Disciplinar dos Conselhos Municipais da Criança e do Adolescente - CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, interinamente, LUCIANO DOS SANTOS OLIVEIRA, portador do RG nº 95029109066 SSP-CE, inscrito no CPF nº 754.788.973-53, para o cargo de provimento em comissão de Conselheiro Tutelar do 2º Conselho Tutelar, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, de Nível Ocupacional DAS-6.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos à data de 06 de março de 2018.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 de março de 2018.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0185/2018

Dispõe sobre a nomeação interina para o cargo de Conselheiro Tutelar do 2º Conselho Tutelar da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte;

Considerando o processo de escolha dos novos membros do 1º e 2º Conselhos Tutelares, integrantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho – SEDEST, homologado através da Resolução nº 04, de 02 de dezembro de 2015;

Considerando a Lei nº 4.460, de 05 de maio de 2015, a qual trata sobre a organização e o funcionamento dos Conselhos Tutelares e o Regime Jurídico dos Conselheiros Tutelares de Juazeiro do Norte que, em seu Art. 57, §3º, dispõe sobre o afastamento cautelar do conselheiro tutelar quando da instauração de processo disciplinar;

Considerando, finalmente, o afastamento do Conselheiro Tutelar CÍCERO FEITOSA DE SANTANA, conforme disposto na Ata nº 01/2018, da Comissão Disciplinar dos Conselhos Municipais da Criança e do Adolescente – CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, interinamente, GUTEMBERG PATRÍCIO CAMPOS, portador do RG nº 99029271168 SSPDS-CE, inscrito no CPF nº 034.475.673-41, para o cargo de provimento em comissão de Conselheiro Tutelar do 2º Conselho Tutelar, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, de Nível Ocupacional DAS-6.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos à data de 06 de março de 2018.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 de março de 2018.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0170/2018

Dispõe sobre a concessão de gratificação por excesso ou complexidade de encargos (gratificação de desempenho).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o que dispõe o art. 1º da Lei Municipal nº 2.879, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 4.354, de 21 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 36, de 02 de maio de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR EXCESSO OU COMPLEXIDADE DE ENCARGOS (Gratificação de Desempenho) ao Sr. PAULO BEZERRA LONSING, portador do RG nº 2826333-94 SSP-CE, inscrito no CPF nº 758.050.493-68, Matrícula nº 31.535, servidor público municipal efetivo, investido no cargo de Inspetor Sanitário, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, no percentual de 40% (quarenta por cento) do salário base, correspondente ao valor de R\$ 625,28 (seiscentos e vinte e cinco reais com vinte e oito centavos), pelo exercício de suas atividades, além das atribuições inerentes ao seu cargo, colaborando com a Administração, quando necessário, em horários e dias fora da jornada habitual de expediente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos à data de 1º de março de 2018.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de março de 2018.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0114/2018

Dispõe sobre a concessão do Enquadramento PCCR de Classe IV a servidor público do magistério municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o que dispõe o Art. 28, o Art. 29, inciso I, e Art. 40, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009 cumulado com o art. 4º, parágrafo 1º, da Lei nº 3.997, de 10 de abril de 2012 e, ainda, o sobre o Enquadramento PCCR do Magistério Público Municipal;

Considerando o pedido de concessão de Enquadramento PCCR Classe IV, feito por MARIA JOACILDA FURTADO CALDAS, servidora pública municipal, admitida em 02 de abril de 2007, investida no cargo de Professora, com lotação na Secretaria de Educação;

Considerando o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 033/2018-SEDUC, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 21 de fevereiro de 2018;

RESOLVE,

Art. 1º. - Conceder ENQUADRAMENTO PCCR CLASSE IV à Sra. MARIA JOACILDA FURTADO CALDAS, portadora do RG nº 2008384569-5 SSPDS-CE, inscrita no CPF sob o nº 247.659.883-68, servidora pública municipal, admitida em 02 de abril de 2007, investida no cargo de Professora, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0023/2018 - GAB

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, e pelo Decreto n.º 374, de 08 de janeiro de 2018;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, de nº 93/2018, de 13 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. LUCIANO DOS SANTOS BAZILIO, inscrito no CPF sob nº 500.199.703-82 e portador do RG 20082103253, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEJUV, 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 681,00 (seiscentos e oitenta e um reais), no valor total de R\$ 1.021,50 (um mil, vinte e um reais e cinquenta centavos),

acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 255,40 (duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), perfazendo o total de R\$ 1.276,90 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e noventa centavos), com a finalidade de participar de reunião com o secretário de esporte do Estado do Ceará, Euller Barbosa, sobre reformas de equipamentos esportivos e treinamento com técnicos da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará - Sesporte, para elaboração do projeto de captação de recursos na Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará, visando obras de construção e reforma de equipamentos esportivos, nos dias 15 e 16 de março de 2018, na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de março de 2018.

JOSÉ NILDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 0025/2018 - GAB

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, e pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria, de nº 539/2018, de 14 de Março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOSÉ BEZERRA FEITOSA JÚNIOR, inscrito no CPF sob nº 447.604.003-97 e portador do RG 195593290, ocupante do cargo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E ROMARIA, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Romaria - SETUR, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 681,00 (seiscentos e oitenta e um reais), acrescida de 25%, equivalente a R\$ 170,25 (cento e setenta reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 851,25 (oitocentos e cinquenta e um reais e vinte cinco centavos), com a finalidade de participar de uma reunião com o

Secretário de Turismo do Estado do Ceará, no dia 23 de março de 2018, na cidade de Fortaleza – CE.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 de março de 2018.

JOSÉ NILDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO

CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 0026/2018 – GAB

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, e pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, de nº 705/2018, de 14 de Março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR, inscrito no CPF sob nº 346.881.023-72 e portador do RG 2005099079218 SSP - CE, ocupante do cargo SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 681,00 (seiscentos e oitenta e um reais), no valor total de R\$ 1.702,50 (um mil, setecentos e dois reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 425,65 (quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 2.128,15 (dois mil, cento e vinte e oito reais e quinze centavos), com a finalidade de participar da oficina de medidas socioeducativas em meio aberto, nos dias 21 a 23 de março de 2018, na cidade de Fortaleza – CE.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 de março de 2018.

JOSÉ NILDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO

CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 0027/2018 – GAB

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990; –

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, e pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018;

Considerando, finalmente, o memorando da Procuradoria Geral do Município, de nº 219/2018, de 14 de Março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. MICAEL FRANÇOIS GONÇALVES CARDOSO, inscrito no CPF 018.861.483-41 e portador do RG nº 2003029031732 SSP - CE, ocupante do cargo PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 681,00 (seiscentos e oitenta e um reais), no valor total de R\$ 1.021,50 (um mil, vinte e um reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 255,40 (duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), perfazendo o total de R\$ 1.276,90 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e noventa centavos), com a finalidade de participar de reuniões referentes aos limites intermunicipais de Juazeiro do Norte, na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos dias 15 e 16 de março de 2018, na cidade de Fortaleza – CE.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 de março de 2018.

JOSÉ NILDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO

CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 0028/2018 - GAB

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, e pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, de nº 45/2018, de 14 de Março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. MICHEL OLIVEIRA ARAÚJO, inscrito no CPF sob nº 986.683.904-49 e portador do RG 4654309, ocupante do cargo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI, 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 681,00 (seiscentos e oitenta e um reais), no valor total de R\$ 1.021,50 (um mil, vinte e um reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 255,40 (duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), perfazendo o total de R\$ 1.276,90 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e noventa centavos), com a finalidade de participar do lançamento do evento HACKATHON SENDI 2018 - Seminário Nacional de Distribuição de Energia Elétrica, considerado o maior evento da América Latina de distribuidores de energia elétrica, uma vez que o município de Juazeiro do Norte sediará parte do evento, nos dias 12 e 13 de abril de 2018, na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 de março de 2018.

JOSÉ NILDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO

CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 0029/2018 - GAB

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, e pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018;

Considerando, finalmente, o ofício do Autarquia Municipal de Meio Ambiente, de nº 51/2018, de 16 de Março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. SIDNEY KAL RAIS PEREIRA DE ALENCAR, inscrito no CPF sob nº 086.497.734-43 e portador do RG 2005034084004, ocupante do cargo SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, lotado no Autarquia Municipal de Meio Ambiente - AMAJU, 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 681,00 (seiscentos e oitenta e um reais), no valor total de R\$ 1.021,50 (um mil, vinte e um reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 255,40 (duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), perfazendo o total de R\$ 1.276,90 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e noventa centavos), com a finalidade de firmar parcerias junto a Superintendência de Meio Ambiente do Ceará - SEMACE e reunião com a secretária executiva da Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA, Maria Dias, para tratar de assuntos pertinentes ao Parque Municipal das Timbaúbas, posteriormente participará de reunião na Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará - ADECE, nos dias 26 e 27 de março de 2018, na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 de março de 2018.

JOSÉ NILDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO

CHEFE DE GABINETE

SEAFIN

Juazeiro do Norte/CE, 26 de março de 2018.

A Ilma. Sr^a.

LORENA ALEXANDRE VERAS

Rua José Ivan Marques, nº 242, QE, Loteamento Parque Imóvel, Bairro José Geraldo da Cruz, Município de Juazeiro do Norte/CE.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ nº 07.974.082/0001-14, com sede na Prefeitura Municipal, na Praça Dirceu Figueiredo, S/N, Bairro Centro, em Juazeiro do Norte/CE, por seu Secretário de Administração e Finanças – SEAFIN, Sr. Evaldo Soares de Sousa, regularmente constituído por Portaria Municipal nº 1077, vem, NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE a Sra. LORENA ALEXANDRE VERAS, portadora do CPF nº 007.588.583-29, residente e domiciliada na Rua José Ivan Marques, nº 242, QE, Loteamento Parque Imóvel, Bairro José Geraldo da Cruz, Município de Juazeiro do Norte/CE, vem NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE, a pessoa acima mencionada, mediante os termos abaixo anunciados:

Considerando a existência de Inquérito Civil Público nº 22/2017 em tramite na 2ª Promotoria de Justiça Auxiliar de Juazeiro do Norte/CE, que apura supostas irregularidades na Permissão de Uso firmada pela Administração anterior;

Considerando que a Administração Pública deve anular seus próprios atos quando eivados de vícios de legalidade, tudo de acordo com os preceitos do art. 53 da Lei nº 9.784/99;

Considerando que o controle administrativo deriva do poder-dever de Autotutela que a Administração tem sobre seus próprios atos;

Considerando que resta claro o desvio de finalidade do Ato Administrativo intitulado de Termo de Permissão de Uso firmado com o particular, a utilização destina-se apenas ao permissionário, não havendo interesse público;

Considerando que a administração dos bens públicos deve ser pautada no Princípio da Indisponibilidade dos bens públicos e seus corolários da Inalienabilidade, Imprescritibilidade e Impenhorabilidade;

Considerando que a autorização de Permissão de Uso é um Ato Administrativo Unilateral onde o Poder Público Municipal consente com o uso do bem público de modo privativo;

Considerando que o ato que autoriza é unilateral, discricionário e precário, podendo ser revogado posteriormente, sem direito, como regra, a qualquer indenização;

Considerando que a Permissão de Uso é Ato Administrativo que permite o uso privativo do bem público, atendendo interesse público e particular, em igual medida.

Considerando que a Permissão de Uso firmada com a Sra. LORENA ALEXANDRE VERAS, aos 16 de fevereiro de 2016, não se vislumbra interesse público.

Desta feita, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para apresentar defesa, no prazo de 15 dias uteis, sobre as supostas irregularidades apontadas no Ato Administrativo intitulado de Termo de Permissão de Uso (documento anexo), considerando tudo que acima foi exposto.

Respeitosamente,

Evaldo Soares de Sousa
Secretário da SEAFIN

SESP

PORTARIA SESP-DEMUTRAN N.º 01/2018 DE 26 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram outorgadas, tendo em vista o disposto nos arts. 130 e segs. da Lei Complementar n.º 12/2006 c/c Art. 4.º do Decreto n.º 28 de 20 de maio de 2013;

Considerando a necessária observância constante aos Princípios em destaque no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, e em todos os segmentos ligados à Administração Pública Municipal.

Considerando a necessidade de se apurar supostas infrações cometidas pela Servidora Sra. C.R.N., Agente Municipal de Trânsito e Transportes do Demutran, matrícula n.º 2020, no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança Pública – SESP, através do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN;

Considerando, ainda, a necessidade de preservação aos bons costumes e moralidade administrativa;

Considerando, por fim, a necessidade de a autoridade competente levar a termo o Processo Administrativo Disciplinar, para o qual fora encarregado de fazer, respeitando o princípio do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. 5.º, LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

1 – Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, com sede nesta cidade, com o fim de apurar suposta transgressão praticada pela Sra. C.R.N., matrícula 2020, consistente em suposto abuso de poder, por supostamente não tratar com urbanidade as pessoas, cuja tipificação legal encontra amparo no art. 103, incisos XI, e outras infrações previstas nos artigos 104, inciso VI, arts 108, 109 e art. 119, inciso I, todos da Lei Complementar n.º 12/2006, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, nomeada pela Portaria n.º 2052/2017, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito Municipal com os seguintes membros:

Cícero Edivânio Monteiro: Presidente da Comissão Portaria n.º 2052/2017

Richardson Sammir Aquino de Sousa: Membro da Comissão Portaria n.º 2052/2017

Carmen Lúcia Tomás Bezerra: Membro da Comissão Portaria n.º 2052/2017

2 – Fixar o prazo de 60 dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, admitida a sua prorrogação por igual período, se as circunstâncias assim o exigirem.

3 – Esclarecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 de fevereiro de 2018.

ANTONIO HAMILTON MACÊDO COSTA

Secretário Municipal de Segurança Pública e Cidadania

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA- RH N.º 047/2018

EMENTA: EXONERAR do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO GLÊDSON LIMA BEZERRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI N.º 4434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar EMILIO CESAR VIEIRA DE ARAUJO, do Cargo de Auxiliar de Setor, Símbolo DAS-5 – Grupo Ocupacional – Categoria Funcional – Direção Intermediária Administrativa – DIA, para responder pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (14) quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (2018).

*Efeitos financeiros retroativos a 01/03/2018.

GLÊDSON LIMA BEZERRA
PRESIDENTE

CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 14 DE 23 DE MARÇO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A RENÚNCIA DE CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR DA SRA. MARGARIDA MARIA ALVES VIEIRA PARA OCUPAR O CARGO NO PERÍODO DE 60 DIAS, PODENDO SER REVOGADO OU PRORROGADO CONFORME DECISÃO DO PROCESSO Nº01/Nº02/Nº04/Nº05 DE 2018 INSTAURADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES- CMDCA DE JUAZEIRO DO NORTE -CE DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº4.460/2015.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Juazeiro do Norte-CE, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº4353 de 21 de julho de 2014, e seu regimento interno, RESOLVE:

Art. 1º - DISPÕE SOBRE A RENÚNCIA DE CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR DA SRA. MARGARIDA MARIA ALVES VIEIRA PARA OCUPAR O CARGO NO PERÍODO DE 60 DIAS, PODENDO SER REVOGADO OU PRORROGADO CONFORME DECISÃO DO PROCESSO Nº01/Nº02/Nº04/Nº05 DE 2018 INSTAURADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES- CMDCA DE JUAZEIRO DO NORTE - CE DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº4.460/2015

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Juazeiro do Norte-CE, 23 de Março de 2018

Maria Auxiliadora da Silva Soares
Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 15 DE 23 DE MARÇO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE UM CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE, ELEITOS NA ELEIÇÃO UNIFICADA DOS CONSELHEIROS TUTELARES (2016/2020) PARA OCUPAR O CARGO NO PERÍODO DE 60 DIAS, PODENDO SER REVOGADO

OU PRORROGADO CONFORME DECISÃO DO PROCESSO Nº01/Nº02/Nº04/Nº05 DE 2018 INSTAURADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES- CMDCA DE JUAZEIRO DO NORTE -CE DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº4.460/2015.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Juazeiro do Norte-CE, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº4353 de 21 de julho de 2014, e seu regimento interno, RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCA UM CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE, ELEITO NA ELEIÇÃO UNIFICADA DO CONSELHEIROS TUTELARES (2016/2020) PARA OCUPAR O CARGO NO PERÍODO DE 60 DIAS, PODENDO SER REVOGADO OU PRORROGADO CONFORME DECISÃO DO PROCESSO Nº01/Nº02/Nº04/Nº05 DE 2018 INSTAURADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES- CMDCA DE JUAZEIRO DO NORTE -CE DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº4.460/2015.

Art. 2º - Convocação do seguinte Suplente:

- JOSÉ PAULO RODRIGUES DA SILVA

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Juazeiro do Norte-CE, 23 de Março de 2018

Maria Auxiliadora da Silva Soares
Presidente CMDCA

AVISOS E EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE -
CEARÁ

Gizele de Menezes Bezerra Lima/Secretaria de Infraestrutura

Torna-se público que requereu da Autarquia de Meio Ambiente de Juazeiro do Norte - AMAJU a REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO para REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CULTURA MESTRE NOZA, localizado na RUA SÃO LUIZ S/Nº, Bairro CENTRO, na cidade de JUAZEIRO DO

NORTE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAJU.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2018 - SEDEST

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e os Decretos nº. 5.450/05 e 63/2013 e suas alterações, a Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte/CE comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº. 03/2018-SEDEST cujo objeto é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE 2.500 UNIDADES DE KITS MAMÃE E BEBE DESTINADAS ÀS FAMÍLIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 10/04/2018 às 08:30min (Horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br. O Edital poderá ser obtido no sítio referido acima ou através dos sites <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>, <http://licitacao.juazeiro.ce.gov.br/> ou junto a Pregoeira, na Sala de reuniões da Comissão de Licitação, situada no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz – Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro – CEP: 63.010-010 – Juazeiro do Norte, Ceará, nos dias úteis, das 08:00min às 12:00min e de 14:00min às 17:00min. Juazeiro do Norte/CE, 23 de março de 2018. Ivete de Sá Barreto - Pregoeira Oficial do Município

AVISO DE REVOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 03.02.01/2018-TP

Estado do Ceará. Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte. Aviso de Revogação de Licitação. A Secretária Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições legais e em razão da ocorrência de fatos supervenientes, resolve nos termos da Súmula 473 do STF e art. 49 da 8.666/93, REVOGAR, a TOMADA DE PREÇOS nº. 03.02.01/2018 – TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. Barbalha/CE, 26 de Março de 2018 – Jairo Soares da Silva – Diretor Administrativo Financeiro.

Extrato de Contrato nº 2018.03.14.01/SEDUC. Partes: o Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Gráfica e Editora Ronda Ltda. Objeto: Aquisições de material e serviços gráficos para atender as necessidades das escolas da rede pública municipal e da sede da Secretaria de Educação do município de Juazeiro do Norte/CE. Valor: R\$ 167.825,00 (Cento e sessenta e Sete Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais). Vigência do Contrato: 31/12/2018. Juazeiro do Norte/Ce., 14 de março de 2018. Signatários: Maria Loureto de Lima e Bruna Almeida Alexandrino.

Extrato de Contrato nº 2018.03.14.02/SEDUC. Partes: o Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME. Objeto: Aquisições de material e serviços gráficos para atender as necessidades das escolas da rede pública municipal e da sede da Secretaria de Educação do município de Juazeiro do Norte/CE. Valor: R\$ 91.900,00 (Noventa e Um Mil e Novecentos Reais). Vigência do Contrato: 31/12/2018. Juazeiro do Norte/Ce., 14 de março de 2018. Signatários: Maria Loureto de Lima e Rosivaldo Gomes da Silva.

Extrato de Contrato nº 2018.03.14.03/SEDUC. Partes: o Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Jeane L. A. Fernandes. Objeto: Aquisições de material e serviços gráficos para atender as necessidades das escolas da rede pública municipal e da sede da Secretaria de Educação do município de Juazeiro do Norte/CE. Valor: R\$ 39.549,75 (Trinta e Nove Mil, Quinhentos e Quarenta e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos). Vigência do Contrato: 31/12/2018. Juazeiro do Norte/Ce., 14 de março de 2018. Signatários: Maria Loureto de Lima e Jeane Louize Araújo Fernandes.

Extrato de Contrato nº 2018.03.22.06/SEDUC. Partes: o Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Américo Ferreira Maia Neto - ME. Objeto: Aquisições de material e serviços gráficos para atender as necessidades das escolas da rede pública municipal e da sede da Secretaria de Educação do município de Juazeiro do Norte/CE. Valor: R\$ 333.861,00 (Trezentos e Trinta e Três Mil e Oitocentos e Sessenta e Um Reais). Vigência do Contrato: 31/12/2018. Juazeiro do Norte/Ce., 22 de março de 2018. Signatários: Maria Loureto de Lima e Américo Ferreira Maia Neto.

PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
 VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
José Nildo Rodrigues da Cunha Filho

Procurador Geral do Município - PGM
Micael François Gonçalves Cardoso, interinamente

Controladora e Ouvidora Geral do Município - CGM
Maria Eliza Fernandes de Lavor

Secretário de Administração e Finanças - SEAFIN
Evaldo Soares de Sousa

Secretária de Saúde - SESAU
Maria Nizete Tavares Alves

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Maria Loureto de Lima

Secretário de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Francisco Sandoval Barreto de Alencar, interinamente

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Luiz Ivan Bezerra de Menezes

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Romão Nunes de França

Secretária de Infraestrutura - SEINFRA
Gizele de Menezes Bezerra Lima

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
José Bezerra Feitosa Junior

Secretário de Cultura - SECULT
Renato Fernandes Oliveira, interinamente

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
Luciano dos Santos Basílio

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Antonio Hamilton Macêdo Costa

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
Sidney Kal-Rais Pereira de Alencar

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Michel Oliveira Araújo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2018.03.20.02/SEINFRA. Partes: o Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e a empresa LG Soares - ME. Objeto: aquisições de módulos para abrigo de parada de ônibus, bancos para parada de ônibus, totem de informação e lixeiras em aço de carbono maciço, conforme especificações de projeto, que serão instaladas em praças e logradouros públicos, com o fornecimento de mão de obra e materiais para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte/CE. Valor: R\$ 1.107.550,00 (Hum Milhão, Cento e Sete Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais). Prazo: 31/12/2018. Juazeiro do Norte/Ce., 20 de março de 2018. Signatários: Gizele de Menezes Bezerra Lima e Lidiana Gomes Soares.



Exemplares disponíveis na página
<http://www.juazeiro.ce.gov.br/Imprensa/Diario-Oficial/>